



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pag.:4



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 163200

120 12 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: 16:02 Dia: 23 Mês: 10 Ano: 2018

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH Rotina

4. Finalidade
FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outros
IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outros
IGAM: Outorga Outros

5. Identificação
01. Atividade: *Culturas anuais e horticultura* 02. Código: *G-02-07-0* 03. Classe: *2* 04. Porte: *P*
05. Processo nº: _____ 06. Orgão: _____ 07. Não possui processo
08. Nome do Fiscalizado: *Francisco Sales Gomes* 09. CPF: *097.064.021-87* 10. CNPJ
11. RG: _____ 12. CNH-UF: _____ 13. RGP Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: _____ 15. RENAVAM: _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): _____ 18. Inscrição Estadual - UF
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia
Rua Claro de Minas 20. Nº / KM: *772* 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro: *Centro* 22. Município: *Vazante* 24. UF: *MG*
25. CEP: *38.780-000* 26. Cx Postal: _____ 27. Fone: _____ 28. E-mail: _____

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.
Fazenda Tamandua
02. Nº / KM: _____ 03. Complemento: _____ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Fazenda rural*
05. Município: *Paracatu - MG* 06. CEP: *38.600-000* 07. Fone: _____
08. Referência do local: _____

Geográficas	DATUM <input checked="" type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> SAD 69 Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		-17°	25'	11"	-46°	47'	55"
Planas UTM	FUSO 22 23 24	X=			Y=		

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: *130.348-1* 02. Assinatura do Fiscalizado: *Francisco Sales Gomes*

Em atendimento à Denúncia NUDEN NOR nº 68487, fiscalizou-se o empreendimento Fazenda Tamanduá de propriedade do Sr. Francisco Sales Jales no dia 18 de setembro de 2018. A equipe de fiscalização foi recepcionada pelo funcionário do empreendimento, Sr. Maurício Rodrigues Lopes. E ela foi composta pelos servidores Geraldo Matheus Silva Fonseca, 1403581-0, e Sergio Nascimento Moreira, 1380348-1, lotados na Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental – DFISC da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR.

Durante a fiscalização constataram o que segue:

1. No empreendimento são exercidas as atividades listadas na Deliberação Normativa - DN 217/17 de código G-01-03-1 - culturas anuais, excluindo olericultura, G-02-07-0 - Criação de bovinos e equinos em regime extensivo; G-05-02-0 - barragem de irrigação para agricultura (Fotos de 1 a 6);

2. A atividade de culturas anuais é desenvolvida em 2 (dois) pivôs totalizando uma área útil de 80 ha (oitenta hectares). Para a instalação de um dos pivôs ocorreu a supressão de vegetação nativa de cerrado *Stritu sensu* em uma área de 13,11 ha (treze hectares e onze ares) em torno da coordenada geográfica 17°25'26.44"S e 46°48'17.43"O (*datum WGS 1984*) sem autorização do órgão ambiental competente. Pela análise das Figuras 1 e 2, constatou-se que a supressão ocorreu na vigência do Decreto Estadual nº 44844/2008;

3. A criação de bovinos e equinos é realizada em uma área de pastagem de 400 ha (quatrocentos hectares), segundo informado pelo Sr. Maurício e constatado pela equipe em campo. Parte da pastagem, adentra em Área de Preservação Permanente – APP, onde há o pastejo do gado em 1,34 ha (uma hectare e trinta e quatro ares) em torno da coordenada geográfica 17°25'14.88"S e 46°48'21.42"O (*datum WGS 1984*) (Fotos 4, 5 e 6). Tal atividade enquadra-se em classe 2, conforme DN 217/17, sendo passível de licença de operação. Em consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM não foi constatada nenhuma licença para tal atividade;

4. A barragem de irrigação tem uma área inundada de 4,11 ha (quatro hectares e onze ares) (Foto 1);

5. Para o funcionamento das atividades tem-se o uso do recurso hídrico por meio de uma captação subterrânea e uma captação em barramento;

6. A captação subterrânea refere-se a um poço manual localizado à coordenada geográfica 17°25'11" S e 46°47'55" O (*datum WGS 1984*), utilizada para consumo humano, autorizada pela Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº 51092/2018, válida até 16 de fevereiro de 2021;


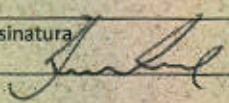
7. Já a captação em barramento é utilizada para a irrigação das culturas anuais desenvolvidas no empreendimento, localizada à coordenada geográfica 17°25'07,83" S e 46°48'05,32" O (*datum WGS 1984*), no córrego Salto Aleixo, autorizada pela Portaria de outorga nº 1931/2015, válida até 19 de novembro de 2020. O sistema de captação não tem horímetro instalado, sistema de medição de vazão, conforme exige a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/15 (Foto 2);

8. Os efluentes sanitários no empreendimento são lançados em fossa negra, ou seja, sem nenhum tratamento, sendo, portanto, um potencial poluidor do solo e dos recursos hídricos. Segundo Farah (2017), a utilização de fossa séptica nas residências da zona rural contribui para não contaminar o solo e os lençóis freáticos (REVISTA FAFIBE ON-LINE, Bebedouro SP, 10 (1): 76-92, 2017);

Diante ao exposto, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fonseca	MASP 1403581-0	Assinatura 
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível) _____	MASP _____	Assinatura _____
Orgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Edmundo Antônio de Sá	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura Enviado via postal		

ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 1. Barragem de irrigação.



Foto 2. Sistema de captação sem horímetro.



Foto 3. Culturas anuais.



Foto 4. Pastagem em APP.



Foto 5. Pastagem margeando o córrego.



Foto 6. Criação de bovinos em APP.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura <i>SM</i>
Orgão[X] SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fonseca	MASP 1403581-0	Assinatura <i>GMS</i>
Orgão[X] SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP _____	Assinatura _____
Orgão[] SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Edmundo Antônio de Sá	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via postal		

ANEXO FOTOGRÁFICO



Figura 1. Imagem do Google Earth data de 10 de julho de 2015.

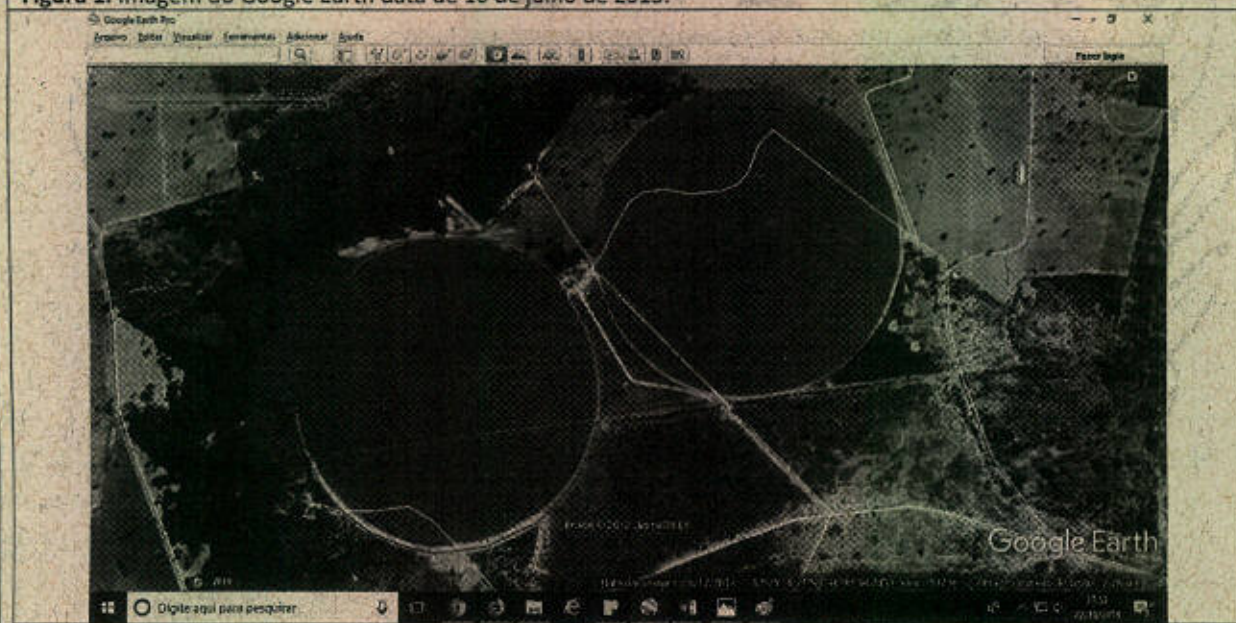


Figura 2. Imagem do Google Earth data de 06 de dezembro de 2017.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Sergio Nascimento Moreira	MASP 1.380.348-1	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fonseca	MASP 1403581-0	Assinatura
Orgão[X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão[] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Edmundo Antônio de Sá	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	
Assinatura		
Enviado via postal		